



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 92/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 92/67, assaber:

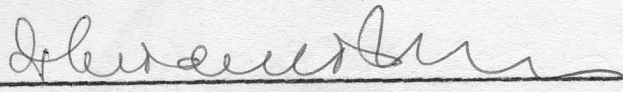
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

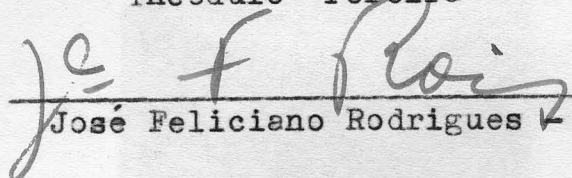
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NC\$ 60.000,00 (sessenta mil -- cruzeiros novos), para atender à quota com que a Prefeitura Municipal - inscrever-se-á, como principal acionista da "RÁDIO OURO PRÊTO LTDA"

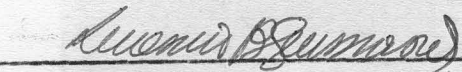
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Ouro Preto, 20 de dezembro de 1967

  
Theodulo Pereira - Presidente

  
José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

  
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 - XII- 1.967

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.